



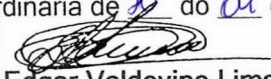
ESTAJ
CÂMARA M

“Cas

MESA DIRETORA, BANCADA DOS PROGRESSISTAS E TIA
COTIL

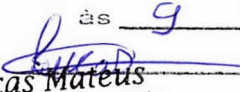
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(40) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 30 do de 2023.


Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 64 /2023
Recebido em 12 / 04 / 23
às 9 h 15 min


Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Ementa: Denomina de “Lino José Nunes de Freitas (Dr. Lino Freitas)”, a Rua que se inicia na Rua 07 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA, BANCADA DE PROGRESSISTAS E VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MILITÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem propor o seguinte **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

Art. 1º - Fica denominada de “Lino José Nunes de Freitas (Dr. Lino Freitas)”, a Rua que se inicia na Rua 07 no município de Piancó.

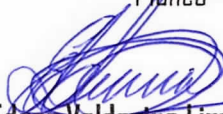
Parágrafo único. A rua que se refere o caput deste artigo está localizado no bairro Piancozinho, iniciando na Rua 07 e termina em um ponto sem saída, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado para confecção e identificação do local descrito no caput do art.1º.


Art. 3º - As despesas necessárias para execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó – Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2023.


Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB


Antonio Wallace Pereira Militão

Primeiro Secretário


José Soares de Souza

Segundo Secretário


Genival Junior Dantas

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB


Edney Geovennáz Cabral Barboza

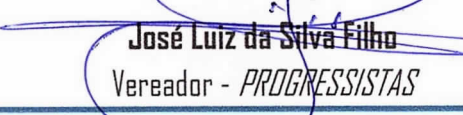
Vereador - PROGRESSISTAS


Geraldo Ferreira de Souza

Vereador - PROGRESSISTAS


Wagner Ricardo Leite Brasilino

Vereador - PROGRESSISTAS


José Luiz da Silva Filho

Vereador - PROGRESSISTAS


Maria de Fátima Militão

Vereadora - CIDADANIA

Lino José Freitas, mais conhecido por Dr. Lino Freitas, um filho natural de Piancó, nascido no dia 07 de julho de 1967, filho de Manoel Nunes Dantas e Maria de Lourdes Freitas Dantas, formou-se na Universidade Estadual da Paraíba, exerceu a advocacia de forma honrosa, portador de deficiência física, o que o motivou a integrar o sindicato de deficientes do município de Piancó ajudando e buscando sempre a inclusão dos portadores de deficiência. Faleceu no dia 10 de março de 2022, deixando saudade no coração daqueles que o conheciam.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada do Partido PROGRESSISTAS e Vereadora Maria de Fátima Militão (CIDADANIA).

Ementa: Denomina de “Lino José Nunes de Freitas (Dr. Lino Freitas)”, a Rua que se inicia na Rua 07 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO

O **Projeto de Lei nº 17/2023** de Autoria Mesa Diretora, Bancada do Partido PROGRESSISTAS e Vereadora Maria de Fátima Militão (CIDADANIA), foi protocolado nesta Casa no dia 12/04/2023, tombado sob o nº 64/2023, sendo regularmente recebido pela Presidência da Casa e encaminhado a esta assessoria para emissão de parecer jurídico.

Quanto a **autoria**, o Projeto atende ao que diz o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município de Piancó, estando em perfeita consonância com os procedimentos normativos.

Quanto a **tramitação**, este deve seguir o trâmite regimental afeito a proposição.

Desta forma, esta Assessoria Técnica Normativa emite parecer no sentido de que a matéria atende a todos os procedimentos regimentais e está apta para regular tramitação, estando em estreita observância aos princípios constitucionais e legais.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Piancó – Estado da Paraíba, 20 de abril de 2023.

João Batista Leonardo
Assistente Técnico Normativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO

Aportaram nesta Comissão os seguintes Projetos de Lei:

1) PROJETO DE LEI Nº 08/2023

Autoria: José Luiz da Silva Filho (Neginho Marinheiro)

Ementa: “Denomina “Lourival Tomaz da Silva” a Estrada da Comunidade Genipapero, zona rural do município de Piancó-PB, e dá outras providências.”

2) PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Genival Júnior de Souza Silva (Junior Boi Gordo)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

3) PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Geraldo Pedro da Silva (Geraldo Satorno)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término na Rua Manoel Valdevino da Silva, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

4) PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Antonio Felipe da Silva”, a Rua Manoel Valdevino da Silva e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

5) PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Julio Joaquim da Silva (Julio Pinto)”, a Rua que se inicia na Rua Manoel Valdevino da Silva e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

6) PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Luiz Pedro Tomaz (Gonzaga)”, a Rua que se inicia na Rua Manoel Valdevino da Silva e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

7) PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Lino José Nunes de Freitas (Dr. Lino Freitas)”, a Rua que se inicia na Rua 07 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

8) PROJETO DE LEI Nº 18/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Lino José Nunes de Freitas (Dr. Lino Freitas)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término na Rua 06, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

9) PROJETO DE LEI Nº 19/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “José Felix Sobrinho (Deda do Junco)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término na Rua Manoel Valdevino da Silva, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

10) PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Francisco de Assis Fonseca Azevedo (Assis de Pedoca)”, a Rua que se inicia na Rua Antônio Passos e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

11) PROJETO DE LEI Nº 21/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “José Lopes de Albuquerque (Zé Cazuzá)”, a Rua que se inicia na Rua 13 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinha, no município de Piancó, e dá outras providências.”

12) PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Autoria: José Luiz da Silva Filho (Neginho Marinheiro)

Ementa: “Institui o “Dia Municipal do Capoeirista” no Município de Piancó, e dá outras providências.”

13) PROJETO DE LEI Nº 23/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

14) PROJETO DE LEI Nº 25/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Vilma Lopes Dias”, a Rua que se inicia na Rua Pedro Freire Sobrinho e com término em um ponto sem saída, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”

15) PROJETO DE LEI Nº 27/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Francisco Tomaz dos Santos (Tanta Tomaz)”, a Rua que se inicia na Rua 12 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinha, no município de Piancó, e dá outras providências.”

16) PROJETO DE LEI Nº 28/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Manoel Rosas de Oliveira (Ninha de Gorete)”, a Rua que se inicia na Rua Justo Ângelo e com término em um ponto sem saída, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

17) PROJETO DE LEI Nº 29/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “José Lucas Filho (Zé Lucas)”, a Rua que se inicia na Rua Pedro Freire Sobrinho e com término na Rua Ol, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”

18) PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Pedro Raimundo de Andrade (Pedro de Noemia)”, a Rua que se inicia na Rua Nivaldo Amorim e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

19) PROJETO DE LEI Nº 31/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Rozenildo Almeida da Silva (Agarante)”, a Rua que se inicia na Rua Ol e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

20) PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Francisco de Assis Ventura (Cabo de Assis)”, a Rua que se inicia na Rua Nivaldo Amorim e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

21) PROJETO DE LEI Nº 33/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Maria Auxiliadora Mamede Mariz (Sulia)”, a Rua que tem início na Rua Adalberto Lopes Filho e com término na roça do Sr. Aureliano Garrido Leite, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”

22) PROJETO DE LEI Nº 34/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Severino Martins e Souza”, a Rua inicia-se e termina em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

23) PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Autoria: José Luiz da Silva Filho (Neginho Marinheiro)

Ementa: “Institui o “Dia Municipal da Poesia” no Município de Piancó, e dá outras providências.”

24) PROJETO DE LEI Nº 36/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “José Araújo Lacerda (Zé de Braz)”, a Rua que se inicia na Rua Nivaldo Amorim e termina em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

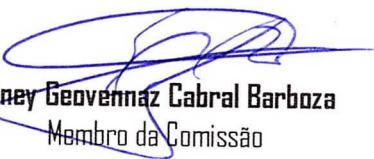
Após análise das matérias, os membros da comissão, por unanimidade (3 votos sim), **decidiram pela LEGALIDADE** dos projetos, por atenderem a todos os procedimentos regimentais e legais, em estreita observância aos princípios constitucionais e legais.

Eis o parecer desta Comissão.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Piancó – Estado da Paraíba, 20 de abril de 2023.


Edney Geovennaz Cabral Barboza
Membro da Comissão


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Comissão


Maria de Fátima Militão
Membro da Comissão